INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX, do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS GRADES QUADRAS DE AREIA, DA PRAÇA GERMANO AUGUSTO SAMPAIO, NO BAIRRO PINTOLÂNDIA."



JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade solicitar que a Prefeitura de Boa Vista, por meio da secretaria competente, promova serviços de manutenção das grades das quadras de areia da Praça Germano Augusto Sampaio, localizada no bairro Pintolândia.

As quadras de areia são amplamente utilizadas pela comunidade local para a prática de esportes e lazer, sendo um espaço de convivência e promoção da saúde física e social. No entanto, as grades que cercam essas quadras apresentam sinais de desgaste, enferrujamento e danos estruturais, o que compromete a segurança dos usuários e o bom aproveitamento do espaço.

A manutenção adequada dessas estruturas é essencial para prevenir acidentes, preservar o patrimônio público e incentivar a prática esportiva de forma segura e acessível a todos. Além disso, a revitalização contribui para o embelezamento da praça e para a valorização da área de lazer, beneficiando diretamente os moradores do bairro Pintolândia e arredores.

Dessa forma, a realização dos serviços de manutenção das grades das quadras de areia representa uma ação importante de cuidado com os espaços públicos e de incentivo à qualidade de vida da população.

Atenciosamente,

Boa Vista/RR, 22 de Outubro de 2025.

DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253
Assinado de forma digital por DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253
Dados: 2025.10.22 15:45:44 -04'00'

DEYVID CARNEIRO
Vereador do Município de Boa Vista